



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 006/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/4/2015.

Aprova a distribuição de horas das Bolsas Monitoria para o ano letivo de 2015.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido na Resolução nº 271/2014-CAD;
Considerando o contido no Ofício Circular nº 004/2015-DEG, que dispõe sobre a distribuição do quantitativo de bolsas aprovado pelo CAD, para o ano letivo de 2015;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 58ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a distribuição de horas das Bolsas Monitoria entre os Departamentos, para o ano letivo de 2015, conforme quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	Nº HORAS/SEMANAIS	Nº BOLSAS
DCO	24	2
DAD	36	3
DDP	36	3
DPP	24	2
DCC	36	3
TOTAL	156	13

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de março de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.